**MATRIZ DE RISCOS**

OBJ. **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

RISCO 1: Descritivo de produtos que não possuem mais no mercado.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Verificar se os produtos estão disponíveis no mercado, uma das formas, utilização dos códigos CATMAT.

RISCO 2: Ocorrência de produtos “cancelado por inexistência de propostas”.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Realizar uma ampla pesquisa nos sites recomendados, procurando por processos registrados mais recentemente, para que os preços não se encontrem defasados.

RISCO 3: Ocorrência de processo “desertos”.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Divulgar nos sites oficiais, para o acompanhamento das empresas que participam de processos do mesmo segmento.

RISCO 4: Atraso de entregas.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Estipular no Edital prazos condizentes com a classificação dos produtos, para que a empresa tenha tempo hábil de realizar a entrega e caso mesmo assim não consigam e não apresentem justificativas, a mesma deverá ser notificada.

RISCO 5: Quantitativo insuficiente para o período proposto de 10 (dez) meses.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Realizar uma análise nos departamentos, para se estimar o quantitativo necessário e incluir cláusulas que possibilitem o aditamento caso ocorram fatos supervenientes, desde que a Lei permita.

RISCO 6: Entregas de produtos perecíveis sem condições de consumo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: No momento do recebimento das cestas básicas, é fundamental um processo de inspeção rigoroso. Esta etapa envolve uma verificação minuciosa dos itens contidos nas cestas básicas, assegurando que apenas produtos de qualidade satisfatória sejam aceitos.

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **ROSIANE CRISTINA VIEIRA NÉIA STORTI**
2. **Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família**
3. Portaria 14.859/2025